

Busca

[Mapa do Site](#) | [Fale Conosco](#) | [Link](#)

Cidadão  
Principal  
Saúde para Você  
Orientação e Prevenção  
Ações e Programas  
Comunicação  
Legislação  
Entenda o SUS  
Redes Sociais  
Profissional e Gestor  
Principal  
Hórus  
Pesquisa em Saúde  
Vigilância  
Educação  
Gestão da Saúde Pública  
Trabalhe na Saúde  
Medicamentos  
Legislação  
O Ministério  
Principal  
Histórico  
Estrutura e Atribuições  
Ministro  
Relações Internacionais  
Unidades do Ministério  
Legislação  
Transparência da Saúde  
Serviços  
Principal - Serviços  
Biblioteca  
Principal - Biblioteca

## ► Imunizações

### CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE

IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
11 a 19 anos	Hepatite B <sup>(1)</sup> vacina Hepatite B (recombinante)	1ª dose	Hepatite B
	Hepatite B <sup>(1)</sup> vacina Hepatite B (recombinante)	2ª dose	Hepatite B
	Hepatite B <sup>(1)</sup> vacina Hepatite B (recombinante)	3ª dose	Hepatite B
	Dupla tipo adulto (dT) <sup>(2)</sup> vacina adsorvida difteria e tétano - adulto	Uma dose a cada dez anos	Difteria e tétano
	Febre Amarela <sup>(3)</sup> vacina febre amarela (atenuada)	Uma dose a cada dez anos	Febre amarela
	Tríplice viral (SCR) <sup>(4)</sup> vacina sarampo, caxumba e rubéola	Duas doses	Sarampo, Caxumba e Rubéola

Nota: Mantida a nomenclatura do Programa Nacional de Imunização e inserida a nomenclatura segundo a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 25 de Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

### Orientações importantes para a vacinação do adolescente

(1) vacina hepatite B (recombinante): Administrar em adolescentes não vacinados ou sem comprovante de vacinação anterior, seguindo o esquema de três doses (0, 1 e um mês entre a primeira e a segunda dose e de seis meses entre a primeira e a terceira dose. Aqueles com esquema incompleto, completar o esquema. A vacina é indicada vacinadas e que apresentem sorologia negativa para o vírus da hepatite B a após o primeiro trimestre de gestação.

(2) vacina adsorvida difteria e tétano - dT (Dupla tipo adulto): Adolescente sem vacinação anteriormente ou sem comprovação de três doses da vacina, seguir o esquema. O intervalo entre as doses é de 60 dias e no mínimo de 30 (trinta) dias. Os vacinados anteriormente com 3 (três) doses das vacinas DTP, DT ou dT, administrar reforço, a cada data da última dose. Em caso de gravidez e ferimentos graves antecipar a dose de reforço sendo a última dose administrada há mais de 5 (cinco) anos. A mesma deve ser aplicada 20 dias antes da data provável do parto. Diante de um caso suspeito de difteria, avaliar a situação vacinal dos comunicantes. Para os não vacinados, iniciar esquema comunicantes com esquema de vacinação incompleto, este deverá ser completado. Nos comunicantes vacinados que receberam a última dose há mais de 5 (cinco) anos, dê reforço.

(3) vacina febre amarela (atenuada): Indicada 1 (uma) dose aos residentes ou viajantes para as seguintes áreas com recomendação da vacina: estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais e alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Catarina e Rio Grande do Sul. Para informações sobre os municípios destes estados, buscar as Unidades de Saúde dos mesmos. No momento da vacinação considerar a situação da doença. Para os viajantes que se deslocarem para os países em situação epidemiológica de risco, buscar informações sobre administração da vacina nas embaixadas dos países a que se destinam ou na Secretaria de Vigilância em Saúde do Estado. Administrar a vacina 10 (dez) dias antes da data da viagem. Administrar dose de reforço, a cada de 10 anos.

Precaução: A vacina é contra indicada para gestante e mulheres que estejam amamentando. Nestes casos buscar orientação médica do risco epidemiológico e da indicação da vacina.

(4) vacina sarampo, caxumba e rubéola - SCR: considerar vacinado o adolescente que comprovar o esquema de duas doses. Em caso de apresentar comprovação de vacinação, administrar a segunda dose. O intervalo entre as doses é de 30 dias.



Ouvidoria Geral do SUS.  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios Bloco G  
Brasília-DF / CEP: 70058-900

Acessos



[webmail.saude.gov.br](mailto:webmail.saude.gov.br)